



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Quarta-feira • 15 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2135

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Decreto N° 050/2020, de 15 de Julho de 2020** - Renova Medidas de Prevenção e Controle para Enfrentamento da COVID-19 e dá Outras Providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 050/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

**“RENOVA MEDIDAS DE PREVENÇÃO E
CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO
DA COVID-19 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA,
usando das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

CONSIDERANDO a continuidade em nível nacional, estadual e
municipal de calamidade pública, em razão da Pandemia da COVID -
19;

DECRETA:

Art. 1º - As aulas presenciais nas unidades de ensino, públicas
integrantes do município e privadas, continuam suspensas, agora até
o dia 15 de agosto de 2020, podendo ser prorrogados por igual
período, ou período superior.

Art. 2º - O atendimento ao público externo nos órgãos e repartições
administrativas do Município de Sátiro Dias continua suspenso, agora
até 31 de julho de 2020, ressalvado os casos considerados urgentes e
ocorrendo apenas o expediente interno, das 08h às 12h.

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer a qualquer tempo revogação, modificação ou prorrogação, caso a situação anormal se perpetue, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2020.

MARIVALDO DA CRUZ ALVES
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286